



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

MAPA DE RISCOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTO-BOMBAS E ACESSÓRIOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MOBILIZAÇÃO ENTRE OS PONTOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO POR 24 HORAS, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR NO SISTEMA DE DRENAGEM DA ORLA DA CIDADE DE SANTARÉM, PARÁ, LOCALIZADA NA AVENIDA TAPAJÓS, EM DECORRÊNCIA DA ENCHENTE DE GRANDES PROPORÇÕES DOS RIOS TAPAJÓS E AMAZONAS

Santarém/PA, 12 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência.

Exemplo: Parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

Descrição dos impactos:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

ÁREAS ENVOLVIDAS

Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos e Divisão de Iluminação Pública da
Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

RISCO: ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO.

Probabilidade: média;

Impacto: alto;

Dano: Indisponibilidade de serviços da secretaria, inclusive arrecadação municipal;

Classificação: Política, interna.

Ações de Prevenção:

Item	Ação	Área Responsável
1	Acompanhar e apoiar áreas requisitantes junto ao processo	Comissão de licitação
2	Definir cronograma preventivo, prevendo prazo amplo para realização de análises	Setor requisitante
3	Parecer jurídico de todo o processo, respeitando prazos programados para análise e contratação	Ass. Jurídica

Ações de Contingência:

Item	Ação	Área Responsável
1	Fornecer apoio temporário durante o processo.	Setor Técnico

RISCO: CONTRATAÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO;

Probabilidade: baixa;

Impacto: alto;

Dano: Indisponibilidade de serviços da secretaria, inclusive arrecadação municipal;

Classificação: Política, interna;

Ações de Prevenção:

Item	Ação	Área Responsável
1	Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência, itens que versam sobre a exigência de que a solução a ser entregue deva seguir as necessidades da SEMURB.	Setor requisitante
2	Manter constante acompanhamento e fiscalização da realização das etapas que envolvem a entrega da solução	Setor requisitante

Ações de Contingência:

Item	Ação	Área Responsável
1	Requerer da contratada a entrega(s) aderente aos padrões da necessidade da SEMURB.	Setor requisitante
2	Aplicação de multa e sanções administrativas à contratada	Ass. Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

RISCO: INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA FRENTE A VALORES ORÇADOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (AUSÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS).

Probabilidade: baixa;

Impacto: alto;

Dano: Impossibilidade da contratação, indisponibilidade de serviços da secretaria, inclusive arrecadação municipal;

Classificação: Política, interna;

Ações de Prevenção:

Item	Ação	Área Responsável
1	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa	NAF

Ações de Contingência:

Item	Ação	Área Responsável
1	Realizar planejamento orçamentário a fim de realizar a contratação pretendida	NAF

RISCO: ATRASO OU SUSPENSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Probabilidade: média;

Impacto: alto;

Dano: atraso na contratação, retrabalho;

Classificação: política interna e externa, jurídica e orçamentária;

Ações de Prevenção:

Item	Ação	Área Responsável
1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos e instituições municipais	Setor de Planejamento
2	Elaborar estudo técnico preliminar e termo de referencia/Projeto Básico robusto.	Setor Requisitante
3	Revisar os documentos que compoem o processo	Ass. Jurídica

Ações de Contingência:

Item	Ação	Área Responsável
1	Alocar recurso integral na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório	Ass. Jurídica
2	Mitigar e eliminar de causas que obstruem o processo de contratação	Ass. Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

RISCO: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA

Probabilidade: média;

Impacto: alto;

Dano: Indisponibilidade de serviços da secretaria, inclusive arrecadação municipal;

Classificação: Classificação: Política, interna e externa;

Ações de Prevenção:

Item	Ação	Área Responsável
1	Prever penalidades no contrato, por descumprimento de cláusulas contratuais	Ass. Jurídica
2	Realizar reunião inicial do contrato para clareza acerca da prestação dos serviços	NAF

Ações de Contingência:

Item	Ação	Área Responsável
1	Aplicar as penalidades previstas no contrato.	Ass. Jurídica
2	Realizar pagamento conforme resultado	NAF

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Os riscos identificados e passíveis de ações para sua mitigação estão na fase de planejamento levando-se em consideração tratar-se de uma nova legislação. Tais riscos são inerentes aos serviços prestados à administração pública e serão acompanhados pelos servidores deste órgão afim de dirimir e evitar os possíveis danos à Administração Pública.

Santarém/PA, 12 de fevereiro de 2026.

VALBERTO COSTA PINHEIRO JUNIOR
Assessor Técnico de Engenharia I – SEMURB
Decreto 333/2025 GAP/PMS

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Secretário Municipal De Urbanismo E Serviços Públicos
Decreto Nº 012/2025 – GAP/PMS